



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

2º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2356/91, leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que:

CONSIDERANDO as solicitações de desincompatibilização (afastamento) para candidatura a cargo eletivo em eleições municipais, de 15/08/2020 à 15/11/2020, dos Conselheiros Tutelares eleitos titulares e empossados em 10/01/2020 no Conselho Tutelar III, **Sr. Raimundo Nonato da Silva Filho – 6º colocado** e **Sra. Fátima dos Santos Miguel - 12ª colocada**, deliberadas e aprovadas por unanimidade em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá em 11/08/2020 e publicadas pela Resolução CMDCA nº 38/2020 no Diário Oficial de Mauá em 17/08/2020.

DELIBERA, nos termos do Artigo 30 da Lei n.º 2.480/93 (Acrescido pela Lei Municipal nº 4.389/2008), por convocar os conselheiros eleitos suplentes abaixo relacionados para comparecerem à sede do CMDCA/Mauá, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá – SP, no horário de 08h00min à 17h00min, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação do presente edital, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para assumirem os cargos de Conselheiros Tutelares em caráter transitório, até 15/11/2020. Nos termos do § 4º, do Artigo 30, da Lei n.º 2.480/93 (Acrescido pela Lei Municipal nº 4.389/2008), a remuneração do Conselheiro Tutelar será paga proporcionalmente aos dias trabalhados sendo de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais) por mês.

16ª colocada – Aline Barros da Silva Jesus

17ª colocada – Vilma Batista de Souza Silva

O presente será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na Sede do CMDCA/Mauá e dos Conselhos Tutelares e entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 17 de agosto de 2020.

Marcelo Martins da Silva
Vice-Presidente do CMDCA/Mauá

